



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00603 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO REEDITADO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 022/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 12/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE-ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00603 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[Extrato de Resultado de Contrato nº 022/2019 oriundo da Dispensa nº 012/2019](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador/Se

CONTRATADA: José Genivaldo de Jesus Andrade-Me

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios discriminados conforme previsão nutricional para atender ao Convênio realizado entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública na manutenção da delegacia local do município de Malhador/Se.

VALOR GLOBAL - R\$6.029,00 (Seis mil e vinte e nove reais)

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.30.00.00-Material de Consumo

1001-FR

Vigência: 18/01/2019 a 31/12/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br